

DECRETO Nº. 7.877, 07 DE Agosto DE 2017.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 60/2017,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE
VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **IZEU JONAS TOZETTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 60/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2017**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **DLG LIVRARIA E BAZAR LTDA - ME**, com os itens Nºs: 1, 3, 4, 22, 24, 26, 46, 50, 52, 59, 60, 63, 68, 72, 81, 84, 108, 111, 112, 114, 115, 116, 126 a 130, 162, 163, 167, 169, 172, 174, 176, 183, 190, 191, 202, 210, 213, 224, 227, 233, 238, 259 a 262 e 270 no valor de R\$ 23.206,25 (vinte e três mil e duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos); **E M INFORMATICA LTDA – EPP**, com os itens Nºs: 12, 16, 42, 79, 98 a 100, 117, 136, 137, 144, 145, 157, 159, 164, 178, 184, 186, 193, 203, 212, 219, 220, 232, 236, 241, 246, 249, 267, 274, 279 no valor de R\$ 13.023,20 (treze mil e vinte e três reais e vinte centavos); **JP EQUIPAMENTOS LTDA – ME** com os itens Nºs: 6, 14, 37, 43 a 45, 53, 55, 65, 78, 85, 88, 107, 122, 124, 125, 132, 138, 140, 143, 148, 156, 180, 182, 185, 192, 198, 209, 211, 214, 217, 231, 240, 242, 245, 248, 254, 256, 265, 271 e 273 no valor de R\$ 27.430,65 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); **PEGASUS ATACADISTA LTDA** com os itens Nºs: 5, 7 a 9, 13, 17 a 19, 23, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 47, 56, 57, 58, 62, 64, 66, 67, 70, 71, 73, 75, 77, 82, 86, 91, 93 a 97, 101 a 105, 109, 113, 118, 119, 121, 123, 134, 135, 146, 147, 149 a 155, 165, 168, 170, 171, 173, 181, 187, 188, 189, 201, 204, 205, 207, 208, 216, 221, 223, 225, 229, 230, 235, 239, 244, 247, 250 a 253, 257, 269, 272, 275 a 278 no valor de R\$ 75.563,65 (setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **RB PAPELARIA E BAZAR LTDA- ME** com os itens Nºs: 27 a 30, 54, 87, 106, 131, 133, 139, 141, 158, 218 e 228 no valor de R\$ 9.073,40 (nove mil e setenta e três reais e quarenta centavos); **TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA – ME** com os itens Nºs: 2, 10 e 51 no valor de R\$ 5.564,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais); **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** com os itens Nºs: 11, 15, 20, 21, 25, 31, 32, 35, 40, 48, 49, 61, 69, 74, 76, 80, 83, 89, 90, 92, 110, 120, 142, 160, 161, 166, 175, 177, 194 a 197, 199, 200, 206, 215, 226, 234, 243, 255, 258, 263, 264, 266 e 268 no valor de R\$ 137.097,40 (cento e trinta e sete mil e noventa e sete reais e quarenta centavos);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2017.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.